



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300009501

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2400114687

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	019			ESTATUTO SOCIAL

INDIAVAI

Local

24 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3304459 em 16/07/2024 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 240951573 - 19/06/2024. Autenticação: 51B1956C455A8029026D4AAD49ABF188F8CE58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/095.157-3 e o código de segurança J1z0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

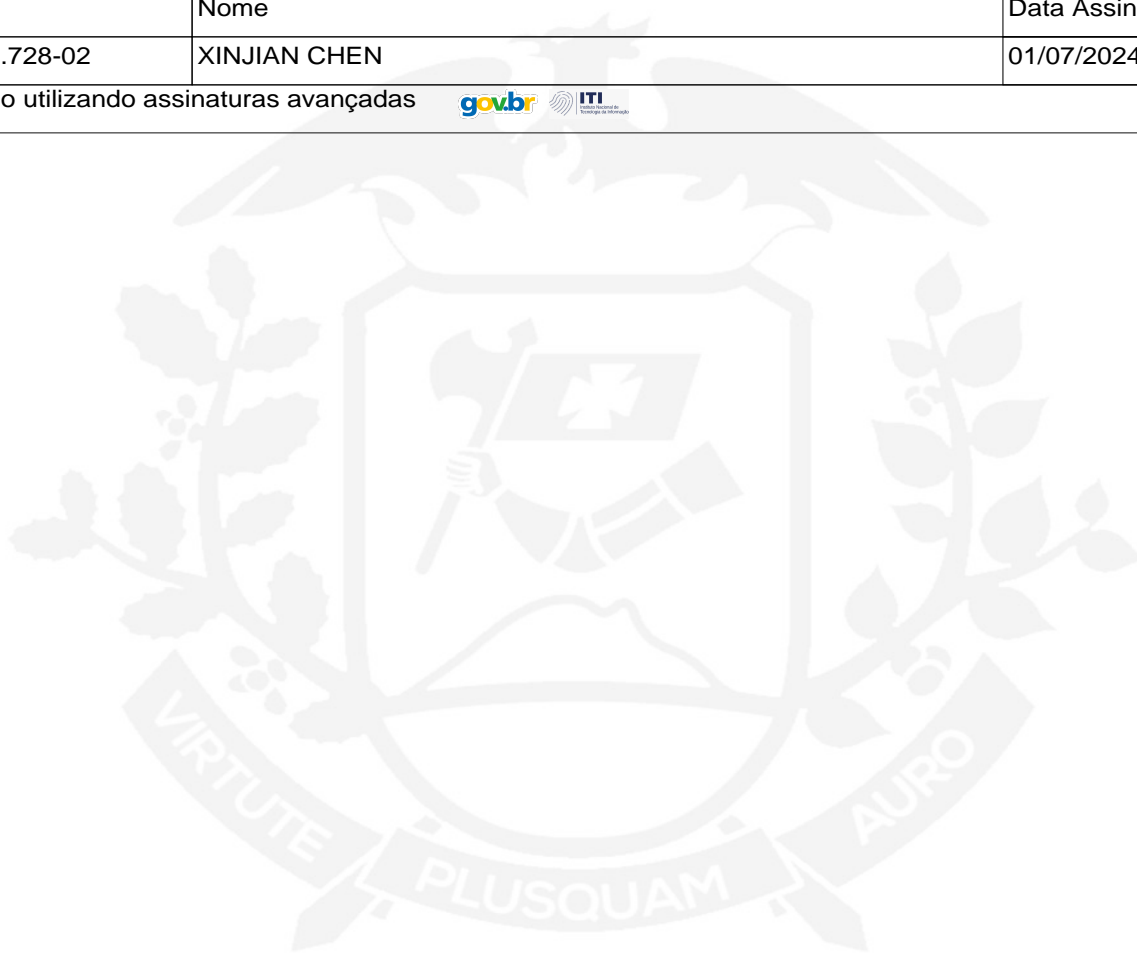
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/095.157-3	MTE2400114687	12/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
239.885.728-02	XINJIAN CHEN	01/07/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3304459 em 16/07/2024 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 240951573 - 19/06/2024. Autenticação: 51B1956C455A8029026D4AAD49ABF188F8CE58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/095.157-3 e o código de segurança J1z0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



**COMPANHIA HIDROELÉTRICA
FIGUEIRÓPOLIS**
Closely-held Company
CNPJ/MF No. 07.583.828/0001-69
NIRE No. 513.000.095-01

BYLAWS

**CHAPTER I
CORPORATE NAME, PURPOSES,
HEADQUARTERS AND TERM**

Article 1 - COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS (“Company”) shall be governed by these Bylaws and by the applicable legislation in force.

Article 2 - The Company has as its corporate purpose to:

(a) to implement and exploit the hydraulic potential of the Figueirópolis Small Hydroelectric Power Plant, located in the municipalities of Figueirópolis D'Oeste and Indiavaí, in the state of Mato Grosso;

(b) commercialize the electrical energy generated by it; and

(c) exercise other activities directly or indirectly, in whole or in part, linked to its specific purpose.

Article 3 - The Company is headquartered in the city of Indiavaí, state of Mato Grosso, at Estrada da Turiba Km 15, Zip Code: 78295-000, and may open, amend and close branches, offices, agencies or any other facilities, in any location.

**COMPANHIA HIDROELÉTRICA
FIGUEIRÓPOLIS**
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO,
SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1 - A COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS (“Companhia”) reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2 - A Companhia tem por objeto social:

(a) implantar e explorar o potencial hidráulico da Pequena Central Hidroelétrica Figueirópolis, localizada nos Municípios de Figueirópolis D'Oeste e Indiavaí, Estado do Mato Grosso;

(b) comercializar a energia elétrica por ela gerada; e

(c) exercer outras atividades direta ou indiretamente, no todo ou em parte, vinculadas ao seu propósito específico.

Artigo 3 - A Companhia tem sede na cidade de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, na Estrada da Turiba Km 15, CEP 78295-000, podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, agências ou outras instalações, em qualquer localidade.





Article 4 - The duration term of the Company is undetermined.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CHAPTER II CAPITAL STOCK, SHARES AND SHAREHOLDERS

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Article 5 - The capital stock is R\$ 74,001,000.00 fully subscribed and paid, divided into 34,588,891 common shares, book-entry and without par value.

Artigo 5 - O capital social é de R\$ 74.001.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 34.588.891 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Sole Paragraph - The Company shall contract book-entry share services with a financial institution authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission to maintain this service.

Parágrafo Único - A Companhia contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.

Article 6 - The Company, by decision taken at the Shareholders' Meeting, may issue preferred shares, in one or more classes, redeemable or not, subject to the legal limit.

Artigo 6 - A Companhia, através de deliberação tomada em Assembleia Geral de Acionistas, poderá emitir ações preferenciais, em uma ou mais classes, resgatáveis ou não, observado o limite legal.

Article 7 - The Company, by decision taken at the Shareholders' Meeting, may issue securities, convertible or not into shares, which shall entitle their holders to credit rights against it.

Artigo 7 - A Companhia, mediante aprovação da Assembleia Geral, poderá emitir valores mobiliários, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela.

Article 8 - It is forbidden the issuance of beneficial shares.

Artigo 8 - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

SECTION I SHAREHOLDERS MEETING

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Article 9 - The Shareholders' Meeting shall be held ordinarily until April 30th of each year, and

Artigo 9 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada





extraordinarily whenever convened by the Board of Executive Officers, by the Fiscal Council, when installed, or by shareholders, in accordance with the law.

Article 10 - The Shareholders' Meeting will be responsible, without prejudice to the duties provided for by law:

(a) decide on the managements accounts referring to the last fiscal year;

(b) examine, discuss and vote the financial statements, accompanied by the opinion of the Fiscal Council, whenever installed;

(c) decide on the allocation of the net profit of the fiscal year and distribution of dividends;

(d) elect and dismiss the effective and alternate members of Fiscal Council, whenever installed;

(e) elect and dismiss the members of the Board of Executive Officers;

(f) the establishment of the annual global compensation of the members of the Management, as well as the compensation of the Fiscal Council, whenever installed;

(g) declare interim and/or periodical dividends, under the terms of the legislation in force, as well as declare interest on equity, in compliance with the provisions of these Bylaws;

ano e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, quando instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

Artigo 10 - Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das competências legalmente previstas:

(a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;

(b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;

(c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

(d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, quando instalado;

(e) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;

(f) fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Administração, bem como o montante global da remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado;

(g) declarar dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio, observado o disposto neste Estatuto;





(h) determine the method of liquidation and appoint the liquidator;

(i) decide on the opening, address amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities abroad;

(j) the Amendment to the Bylaws; and

(k) resolve any silent cases in these Bylaws and perform other duties that the law, or these Bylaws, do not assign to another body.

Article 11 - The Shareholders' Meeting shall be chaired by the President and, in his/her absence, by any other person appointed by the Shareholders. The President of the Shareholders' Meeting shall choose the Secretary.

CHAPTER III MANAGEMENT BODIES

Article 12 - The Management of the Company shall be incumbent to the Board of Executive Officers.

Article 13 - The investiture in the respective position shall be done by signing the instrument of investiture, in the appropriate book, as well as the compliance of the applicable legal requirements, and shall remain in their positions until the new elected Management members take office.

Article 14 - The Management members of the Company shall automatically adhere to the Code of Conduct, to the Policies for

(h) determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante;

(i) deliberar sobre a abertura, alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações no exterior;

(j) a reforma do Estatuto Social; e

(k) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confiram a outro órgão.

Artigo 11 - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, por qualquer outra pessoa indicada pelos Acionistas. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

CAPÍTULO III ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 - A Administração da Companhia compete à Diretoria Executiva.

Artigo 13 - A investidura nos respectivos cargos será feita mediante assinatura, de termo de posse no livro próprio, bem como o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, devendo permanecer em seus cargos até a investidura dos novos membros da Administração eleitos.

Artigo 14 - Os membros da Administração da Companhia automaticamente aderirão ao Código de Conduta, às Políticas de





Disclosure of Material Act or Fact and of Securities Trading applicable to CPFL Group, upon taking office.

Article 15 - At the Management bodies meetings, the participation of the members shall be allowed through telephone conference or videoconference and votes shall be admitted by means of delegation made in favor of another member, in writing, by electronic mail or by any other means of communication, and the members who so vote shall be counted as present.

Article 16 - The Management bodies shall meet with the presence of half plus one elected members and shall decide by the vote of the majority of those present.

SECTION I THE BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS

Article 17 - The Board of Executive Officers shall be composed of at least 2 and up to 10 members being a President, and all other Executive Officers without specific designation and may have their designation defined at the time of the election.

Paragraph 1st – The term of office of the members of the Board of Executive Officers shall be 2 years, with reelection being permitted.

Paragraph 2nd – At the end of the term, the members of the Board of Executive Officers shall remain in office until their successors take office.

divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários aplicáveis aos Grupo CPFL, ao tomar posse.

Artigo 15 - Nas reuniões dos órgãos de Administração será permitida a participação dos membros através de conferência telefônica ou videoconferência e serão admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro membro, por escrito, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

Artigo 16 - Os órgãos da Administração reunir-se-ão com a presença de metade mais um dos membros eleitos e deliberarão pelo voto da maioria dos presentes.

SEÇÃO I DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 17 - A Diretoria Executiva compor-se-á de pelo menos 2 e até 10 membros, sendo um Diretor Presidente, e todos os demais Diretores Executivos sem denominação específica podendo ter sua designação definida no momento da eleição.

Parágrafo 1º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 anos, admitida a reeleição.

Parágrafo 2º – Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria Executiva permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.





Article 18 - In the event of temporary or permanent vacancy in one of the positions of Executive Officer, the President may substitute he/she or appoint, from among the other Executive Officers, who shall be responsible for accumulating the functions corresponding to the vacant position, until the election of the substitute by the Shareholders' Meeting.

Paragraph 1st - In the event of a temporary vacancy of the President, he/she shall be replaced in his/her duties by whomever he/she appoints and, in the absence of such appointment, by whomever the majority of the Board of Executive Officers elects, and the substitute shall be responsible for accumulating the functions corresponding to the vacant position, until the election of the substitute by the Shareholders Meeting takes place.

Paragraph 2nd - In the event of a permanent vacancy in the position of President of the Board of Executive Officers, the Shareholders Meeting shall elect the new President, who shall perform his/her duties for the remaining term of office.

Article 19 - The duties of the Board of Executive Officers, besides other powers granted by the law or by these Bylaws, are to deliberate about:

- (a) all acts necessary to the regular operation of the Company;
- (b) opening, address amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities in any part of the Country;
- (c) contracts for the purchase of materials and acquisition of services with an amount

Artigo 18 - Na hipótese de vacância temporária ou permanente de um dos cargos de Diretor Executivo, poderá o Diretor Presidente substituí-lo ou indicar, dentre os demais Diretores Executivos, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1^º - No caso de vacância temporária do(a) Diretor(a) Presidente, este(a) será substituído(a) em suas funções, por quem indicar e, na falta dessa indicação, o eleito pela maioria dos membros da Diretoria Executiva, competindo ao(à) substituto(a) acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2^º - No caso de vacância permanente do cargo de Diretor Presidente, a Assembleia Geral deverá eleger um(a) novo(a) Diretor(a) Presidente que exercerá as suas funções durante o período remanescente do mandato.

Artigo 19 - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre:

- (a) todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
- (b) abertura, a alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País;
- (c) contratos de compra de materiais e aquisição de serviços de valor igual ou





equal to or greater than R\$ 8,704,261.45, except for service contracts entered into with financial institutions and power purchase agreements, for which the scope described in item (d) below must be observed;

(d) contracts of other natures with a value equal to or greater than R\$ 17,412,342.24;

(e) sale, encumbrance or constitution of guarantees involving:

(e.i) movable assets, vehicles and other fixed assets with a value equal to or greater than R\$ 2,047,162.85;

(e.ii) real estate of any amount; and

(f) Donation (or any kind of non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights), of any amount.

Article 20 - All the acts, agreements or documents that imply liability to the Company, or release third parties from liability or obligations to the Company, under the penalty of not being effective against it, shall be signed, alternatively:

(a) by 2 Executive Officers;

(b) by 1 Executive Officer jointly with an attorney-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted;

(c) by 2 attorneys-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; or

(d) by a single Executive Officer or a single attorney-in-fact within the limits of the powers of attorney granted whenever prior authorized by the Board of Executive Officers.

superior a R\$ 8.704.261,45, exceto contratos de serviços celebrados com instituições financeiras e contratos de compra e venda de energia, para os quais deve ser observada a alçada descrita no item (d) abaixo;

(d) contratos de outras naturezas de valor igual ou superior a R\$ 17.412.342,24;

(e) alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam:

(e.i) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.047.162,85, e

(e.ii) bens imóveis de qualquer valor; e

(f) Doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de bens, dinheiro ou mesmo por cessão de direitos), de qualquer valor.

Artigo 20 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia, deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados alternativamente:

(a) por 2 Diretores Executivos;

(b) por 1 Diretor Executivo em conjunto com um procurador, nos limites do seu instrumento de mandato;

(c) por 2 procuradores, nos limites do seu instrumento de mandato; ou

(d) por 1 Diretor Executivo ou por 1 procurador nos limites do seu instrumento de mandato sempre que previamente autorizado pela Diretoria Executiva.





Paragraph 1st - The powers of attorney granted by the Company shall: (a) be signed by 2 Executive Officers; (b) expressly specify the powers granted; and (c) state a validity term limited to a maximum of 1 year, without authorization to delegation of powers, with the exception of:

(c.1) “ad judicium” and “ad judicium et extra” powers of attorney, that may be delegated and granted for an undetermined period of time; and

(c.2) the powers of attorney granted to financial institutions, which may be established for the respective period(s) of time of the financing contract(s).

Paragraph 2nd - With due regard to provision herein, the Company may be represented by a single Executive Officer or a single attorney-in-fact, in other acts that do not imply assumption of obligation or the release of third parties’ obligations, including, but not limited to:

(a) perform merely administrative routine acts, including, but not limited to, those practiced before public agencies in general, quasi-governmental agencies, associations, regulatory agencies, foundations, Public Prosecutor Officer, state owned companies, joint private and public stock companies, Board of Trade, Labor Court, the National Institute of Social Security (INSS), the Employee Severance Fund (FGTS) and its collecting banks;

Parágrafo 1^º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (a) ser assinadas por 2 membros da Diretoria Executiva, (b) especificar expressamente os poderes conferidos e (c) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção:

(c.1) das procurações “ad judicium” e “ad judicium et extra”, que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado; e

(c.2) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento.

Parágrafo 2^º - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor Executivo ou procurador, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, incluindo, mas não se limitando a:

(a) prática de atos de simples rotina administrativa, incluindo, mas não se limitando, aos praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e seus bancos arrecadadores;





- | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (b) acts before the concessionaires, permissionaires or authorized agencies of utility; | (b) atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas; |
| (c) to protect its rights in administrative proceedings or any other proceedings, and to perform tax, labour and social security obligations; | (c) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; |
| (d) to endorse negotiable instruments for purpose of collection or deposit in bank accounts held by the Company; | (d) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia; |
| (e) before the credit protection agencies; | (e) junto a órgãos de proteção ao crédito; |
| (f) in the public or private bidding processes, including, but not limited to, perform record update, registration, submission of declarations, accreditation; and | (f) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação; e |
| (g) to receive summons, service of process, notification or writs, or further to represent the Company before any Court. | (g) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo. |

Article 21 - It is the duty of any member of the Board of Executive Officers, in addition to the exercise of the powers and duties assigned by these Bylaws, to perform other functions that may be determined by the Shareholders' Meetings.

Artigo 21 - Compete a qualquer membro da Diretoria Executiva, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral.

SECTION II THE FISCAL COUNCIL

SEÇÃO II DO CONSELHO FISCAL

Article 22 - The Fiscal Council shall not be permanent and may be installed by the Shareholders' Meetings, according to the legal provisions, and shall be composed of 3 members and their respective alternates.

Artigo 22 - O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e poderá ser instalado pela Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais, e será composto por 3 membros e respectivos suplentes.





Paragraph 1st - The global fees of the Fiscal Council members shall be fixed by the Annual Shareholders' Meetings.

Paragraph 2nd - The duties of the Fiscal Council are those determined by the law.

CHAPTER IV THE FISCAL YEAR

Article 23 - The fiscal year shall end on December 31st of each year.

Sole Paragraph - The net profit of the fiscal year shall be mandatorily allocated as follows:

(a) 5%, before any other allocation, to form the legal reserve, until it reaches 20% of the subscribed capital stock;

(b) a minimum of 0,01% of the net profit of the fiscal year, for the payment of mandatory dividend, adjusted according to the terms of Article 202 of Corporate Law;

(c) the remaining profit, except as otherwise resolved by the Shareholders' Meetings, shall be allocated to form the working capital reinforcement reserve, the total of which shall not exceed the amount of the subscribed capital stock; and

(d) in the event of loss in the fiscal year, the accrued reserves of profits, of capital and legal may be used to absorb the remaining loss, being the legal reserve the last to be absorbed.

Parágrafo 1^º - Os honorários globais dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 2^º - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 23 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

(a) 5%, antes de qualquer outra destinação, para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito;

(b) no mínimo 0,01% do lucro líquido do exercício, para o pagamento de dividendo obrigatório, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

(d) em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida.





Article 24 - By resolution of the Shareholders' Meeting, the mandatory dividend may be paid in advance, during the fiscal year and until the Annual Shareholders' Meeting that determines the respective amount; The amount of the anticipated dividend will be offset against that of the mandatory dividend for the year. The Annual Shareholders' Meeting shall determine the payment of the balance of the mandatory dividend that may be due, as well as the reversion to that reserve of the amount paid in advance.

Article 25 - The Company may prepare the semi-annual balance on June 30th of each year, or in shorter periods.

Paragraph 1st - The Shareholders' Meeting may declare interim and periodical dividends.

Paragraph 2nd - The Shareholders' Meetings may declare interest on equity and allocate them to the payment of the minimum mandatory dividend.

Article 26 - The dividends, except as otherwise decided by the Shareholders' Meetings, shall be paid no later than 60 days counted as of the date of the decision on their distribution and, in any case, within the fiscal year.

Article 27 - The declared dividends shall neither accrue interest nor be adjusted for inflation and, if they are not claimed within 3 years as of the date of the beginning of the

Artigo 24 - Por deliberação da Assembleia Geral, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Artigo 25 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais em 30 de junho de cada ano, ou em menores períodos.

Parágrafo 1^º - A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários e intercalares.

Parágrafo 2^º - A Assembleia Geral poderá declarar juros sobre o capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 26 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 27 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 anos, contados





respective payment, they shall become time-barred in favour of the Company.

do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

CHAPTER V FINAL PROVISIONS

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Article 28 – The monetary values referred to the Articles herein shall be restated on January of each year, and shall be adjusted, in the beginning of each fiscal year, based on the IPCA variation announced by Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE of the previous corporate fiscal year; and in the absence thereof, by another index published by the same Foundation reflecting the same loss of purchasing power of the national currency that occurred in the period.

Artigo 28 – Os valores monetários referidos nos Artigos deste Estatuto serão atualizados em janeiro de cada ano, e serão corrigidos no início de cada exercício social, com base na variação do IPCA divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida no exercício anterior; e, na falta deste, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.

Board//Mesa:

Xinjian Chen
Chairman//Presidente da Mesa

Giulia Lucato de Souza Frazatto
Secretary//Secretária

Visto da Advogada:

Nome: Carol Sangiovani Figueiredo
OAB/SP nº 351.506





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/095.157-3	MTE2400114687	12/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.945.278-27	CAROL SANGIOVANI FIGUEIREDO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

434.770.758-46	GIULIA LUCATO DE SOUZA FRAZATTO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

239.885.728-02	XINJIAN CHEN	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3304459 em 16/07/2024 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 240951573 - 19/06/2024. Autenticação: 51B1956C455A8029026D4AAD49ABF188F8CE58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/095.157-3 e o código de segurança J1z0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, de CNPJ 07.583.828/0001-69 e protocolado sob o número 24/095.157-3 em 19/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3304459, em 16/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
239.885.728-02	XINJIAN CHEN	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
239.885.728-02	XINJIAN CHEN	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
434.770.758-46	GIULIA LUCATO DE SOUZA FRAZATTO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
227.945.278-27	CAROL SANGIOVANI FIGUEIREDO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2024, às 14:28.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/095.157-3.





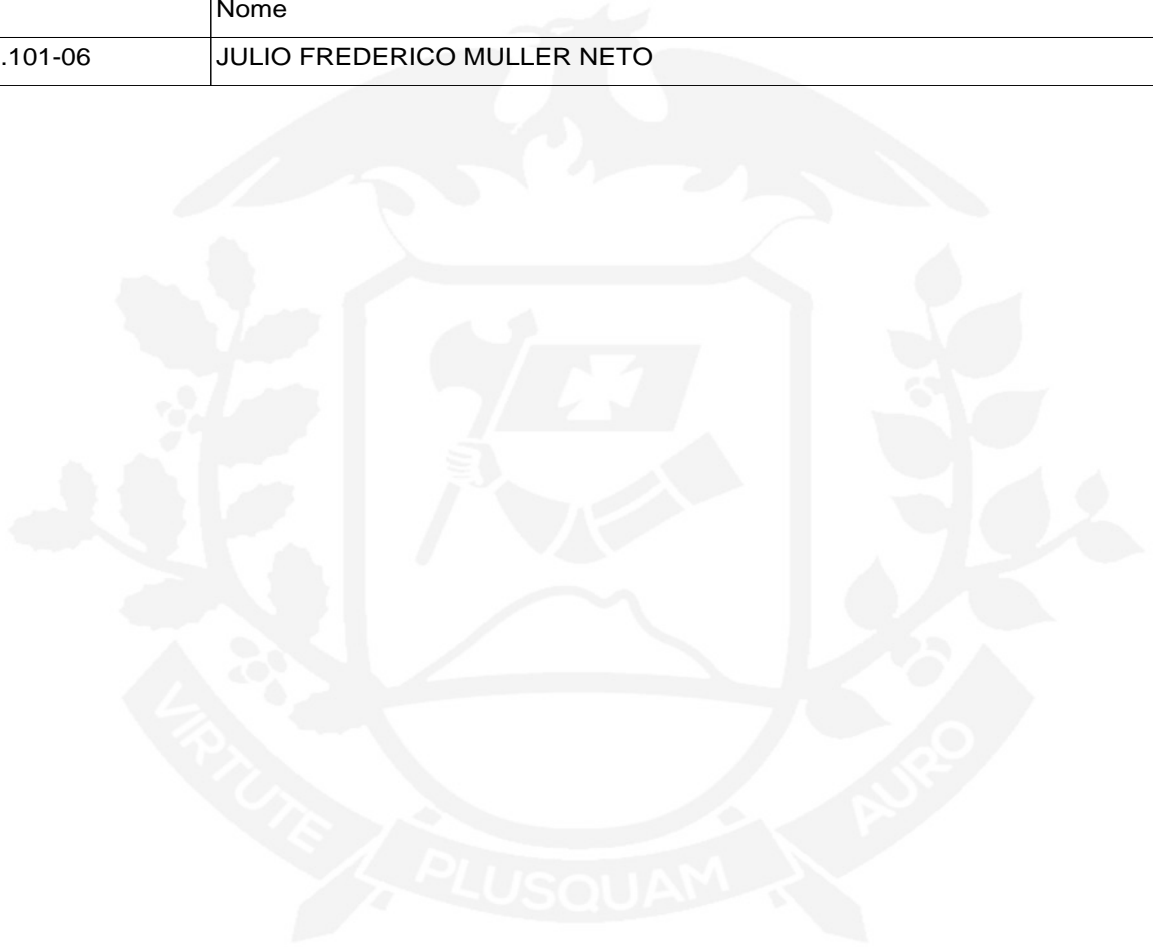
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 16 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3304459 em 16/07/2024 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 240951573 - 19/06/2024. Autenticação: 51B1956C455A8029026D4AAD49ABF188F8CE58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/095.157-3 e o código de segurança J1z0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/17